



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avonida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

PORTARIA Nº.446, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do pregoeiro e equipe de apoio para a realização de licitação na modalidade pregão presencial da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada como pregoeira, para atuação em pregões presenciais da Câmara Municipal de Matias Barbosa, a servidora Tânia do Carmo Silva, ocupante de cargo em comissão de Diretora Geral, portadora da carteira de identidade nº.MG-10.236.716 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº.039.799.176-22

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da equipe de apoio para a execução das atividades inerentes aos pregões presenciais e auxílio ao pregoeiro os seguintes servidores:

I – Yasmin Fabiano Alves, Assessora Parlamentar, portadora da carteira de identidade nº. MG-15.850.993, inscrita no CPF sob o nº.090.725.666-02;

II – Rafael Gouvêa Martins Malatesta, Assessor de Informática e Processamento de Dados, portador da carteira de identidade nº. MG-15.972.392, inscrito no CPF sob o nº.093.704.646-97;

III – Claudinei dos Santos Lima, Sociólogo, portador da carteira de identidade nº. MG-8.510.456, inscrito no CPF sob o nº. 033.137.776-43.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº.405, de 19 de março de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 15 de março de 2019.

João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICADO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
15 / 03 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA